



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 07/CRFI, DE 26 DE ABRIL DE 2019

#### SELEÇÃO 2019/2

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CAMPUS RIACHO FUNDO

O Diretor Geral do Campus Riacho Fundo do IFB, Gervásio Barbosa Soares Neto, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 9.3 Edital nº 07/CRFI/IFB, de 26 de abril de 2019, os candidatos, listados nos documentos em anexo, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES do Cursos de Formação Inicial e Continuada, respeitando-se o especificado abaixo.

#### 1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer aos locais, no dia e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	<b>03/06/2019</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado da Policlínica)	Das 9h às 20h.

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto pelo candidato.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2019/2.

1.6. Na data provável de **04 de junho de 2019, a partir das 18h**, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

### 2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS				
			AC	PPI	EP	PCD	TOTAL
Riacho Fundo	Informática	Vespertino	16	01	-	-	17
	Camareira/Arrumador em Meios de Hospedagem	Noturno	29	-	-	-	29
	Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais	Vespertino	10	-	-	-	10
	Formação Básica em Línguas Brasileiras de Sinais	Noturno	13	-	03	-	16
	Formação Intermediária em Línguas Brasileiras de Sinais	Noturno	17	01	-	-	18

#### Legenda:

AC – Ampla Concorrência.

PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

EP - Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e/ou médio em escolas públicas.

PCD - Candidato com deficiência.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Os candidatos, que forem contemplados dentro do número de vagas ofertados, realizarão matrícula no local, dia e horário estabelecido abaixo:

LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	<b>05 e 06/06/2019</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado da Policlínica)	Das 9h às 20h.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- c) uma foto 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- e) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

3.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

3.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital e no Termo de Participação do IFB.

3.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.

3.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Campus Riacho Fundo - IFB, faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

ENDEREÇO	TELEFONES
Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado da Policlínica)	2103-2345

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Riacho Fundo*.

4.6. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1 – Convocação para manifestação de interesse – FIC Camareira/Arrumador em Meios de Hospedagem;
- b) ANEXO 2 - Convocação para manifestação de interesse – FIC Informática;
- c) ANEXO 3 – Convocação manifestação de interesse – FIC Libras Básico Noturno;
- d) ANEXO 4 – Convocação manifestação de interesse – FIC Libras Básico Vespertino;
- e) ANEXO 5 – Convocação manifestação de interesse – FIC Libras Intermediário.

Brasília, 31 de maio de 2019.

### ORIGINAL ASSINADO

Gervásio Barbosa Soares Neto  
Diretor Geral do *Campus Riacho Fundo*  
Portaria nº 498, de 06/05/2019